

Região:

EXTREMOZ/RN

DATA: 24 de junho de 2025.

ASSINATURA: Jussara Sales de Souza/Prefeita.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 09/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Extremoz/RN, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico com registro de preços**, tipo menor preço por lote, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Extremoz/RN. A sessão pública será realizada **no dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira), às 08:01 (horário de Brasília)**, por meio do **Portal de Compras Públicas**, onde os interessados poderão obter o Edital completo com todas as informações necessárias para participação.

Informações adicionais:

- **Modalidade ou Forma:** Pregão Eletrônico/SRP
 - **Data e horário da sessão:** 10/07/2027, às 08:01 (horário de Brasília)
 - **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Extremoz/RN.
 - **Local para obtenção do Edital:** Portal de Compras
 - **Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br)
- Extremoz/RN, 24 de junho de 2025.

JOSÉ CAIO SIQUEIRA BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
007/2025
AUTOR (A): **VEREADORA DAMARES DE SALES**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE AO ILUSTRE SENADOR DA REPÚBLICA EANN STYVENSON VALENTIM MENDES – PSDB.”

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz ao

SENADOR DA REPÚBLICA - EANN STYVENSON VALENTIM MENDES – PSDB pelos seus serviços prestados ao Município de Extremoz, destinando diversas emendas para o avanço significativo na Cidade de Extremoz.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala de Sessão Vereador Adilson José de Melo, 24 de abril de 2025.

DAMARES DE SALES
VEREADORA